

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Tribunal

STJ

QUAIS OS BENS A QUE SE APLICA

RESUMO

- A jurisprudência já sumulada desta Corte orientou-se no sentido diametralmente oposto ao defendido pelos ora recursantes : " O contrato de alienação fiduciária em garantia pode ter por objeto bem que já integrava o patrimônio do devedor " (Súmula do nº 28 (*)). Ac. de 14-04-1992 DJ. de 1-6-1992 EMFOR - STJ/680 (*) In "EMFOR", Nº 517 EMFOR - Nº 525

EMENTA

O contrato de alienação fiduciária pode ter por objeto bem que já integrava o patrimônio do devedor em garantia. Súmula nº 28 - STJ (*).

NOTA DA REDAÇÃO

DJ